ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4574

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 29/08/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 49/2000. Denomina de "Estádio Dr. Lúcio Malveira", o estádio de futebol localizado no bairro Planalto. (Referente à Lei nº 2.870, de 25/10/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 16 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
UI: 8.5
ordem: 16
nº fls: 06

49/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

AUTOR: **VEREADOR – PAULO GUSTAVO DIAS LOPES**

ASSUNTO:
Denomina Estádio de futebol "Dr. Lúcio Malveira", no bairro Planalto nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 29/08/2000

1 -
2 - À Com. Leg. e Justiça
3 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA EM 19.09.2000
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

29-08-2000

PROJETO DE LEI N.º _____2.000

Denomina Próprio Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e o Prefeito Municipal , em seu nome , sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Estádio de futebol localizado no Bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros -MG, passa a denominar-se oficialmente "Estádio Dr. Lúcio Malveira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de agosto de 2000.

VEREADOR – PAULO GUSTAVO DIAS LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

E JUSTIÇA

EM 29 DE AGOSTO DE ~~1999~~ 2000

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA

DOUROS PÚBLICOS

EM 08 DE SETEMBRO DE 2000

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

REGIME DE URGÊNCIA

EM 19 DE SETEMBRO DE 2000

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 06 DE SETEMBRODE 2000

OF.: GS/709/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. **Carlos Humberto Cruz**
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/426/2000, datado de 31/8/00, prestamos as seguintes informações:

- não existe vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações:
. Laurita Fereira Alves;
. Maria Sônia Carlos Oliveira;
. Dr. Lúcio Malveira;

- A rua "O", localizada no Bairro Esplanada, não possui denominação oficial;
- A rua "H", localizada no Village do Lago I, não possui denominação oficial;
- O Estádio de Futebol localizado no Bairro Planalto, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação